Ofício nº 03/2025-EXP.DIV

Prezados,

Pelo presente, em atenção à solicitação advinda do e-mail protocolo@discini.adv.br no dia 15/01/2025 (anexo), informamos que foram localizadas as leis municipais nº 1.278/2007 e nº 1.755/2017 (anexo) que dispõem sobre o **Plano de Empregos de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Porecatu**, do qual consta o cargo de assistente administrativo desta Casa de Leis.

Esclarecemos que, caso o requerimento se refira ao cargo de assistente administrativo **pertencente ao quadro do Poder Executivo Municipal**, esta Casa precisa que sejam informadas maiores referências para a localização da lei (como número, data de sanção, regime de contratação do cargo). Nesse sentido, ressaltamos que, para maior celeridade, vossas senhorias poderão solicitar essa informação diretamente à Prefeitura Municipal de Porecatu.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Porecatu, 23 de janeiro de 2025.

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

NATALY LUCIANE DE OLIVEIRA

1ª SECRETÁRIA

**Discini & Cortellini**

**Advogados Associados**

protocolo@discini.adv.br